

AUTOAVALIAÇÃO DO AGRUPAMENTO

[Plano de Autoavaliação 2021/2022](#)

[Plano de Autoavaliação 2020/2021](#)

[Relatório de Autoavaliação 2019/2020](#)

[Plano de Autoavaliação 2019/2020](#)

[Relatório de Autoavaliação 2018/2019](#)

[Plano de Autoavaliação 2018/2019](#)

[Relatório de Avaliação Externa 2016](#)



Todos juntos fazemos um Agrupamento melhor.

A Equipa conta contigo!

Lei n.º 31/2002

Artigo 6.º
A autoavaliação tem carácter obrigatório, desenvolve-se em permanência, conta com o apoio da administração educativa e assenta nos termos de análise seguintes:

- a) Grau de concretização do projeto educativo [...];
- b) Nível de execução de atividades [...];
- c) Desempenho dos órgãos de administração e gestão [...];
- d) Sucesso escolar [...];
- e) Prática de uma cultura de colaboração entre os membros da Comunidade Educativa.

Autoavaliar

para Melhorar

